



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 479/CIB/2026

Aprova a solicitação de troca de aquisição de equipamento do Município de Macieira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, **ad referendum**

Considerando o Ofício GMC nº 33/2026 de Macieira.

APROVA

Art. 1º A solicitação de alteração de item constante na Proposta de Equipamento nº 01996270000125003, do exercício de 2025, formulada junto ao Fundo Nacional de Saúde, para fins de conhecimento previstos no Art. 6º da Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º A Proposta original de Equipamento nº 01996270000125003/2025, cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Macieira (CNPJ: 01.996.270/0001-67), contemplava a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgão, no valor unitário de R\$ 314.200,00 (trezentos e catorze mil e duzentos reais), financiada com recursos de Emenda Parlamentar nº 40620004, no valor total de R\$ 314.200,00, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Macieira (CNES: 6449794) e solicita a troca por Ambulância tipo B,

I. Considerando que Macieira é um município pequeno e sem estrutura hospitalar, onde os pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência devem ser deslocados para hospitais de municípios vizinhos, a Ambulância Tipo B possui capacidade de suporte básico de vida durante o transporte, aumentando significativamente as chances de sobrevivência dos pacientes em situação de risco. A Ambulância Tipo A, originalmente proposta, destina-se apenas a remoções simples e eletivas, sem capacidade de intervenção durante o trajeto, o que demonstra que a Ambulância Tipo B atende de forma muito mais adequada às necessidades reais do município.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3JPS461L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/08/2026 às 13:47:51

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/08/2026 às 14:53:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzNKUUFM0NjFM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **3JPS461L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.